



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0036/2026
Processo nº 50036/2026

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA ATENDER DEMANDA DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PEDREGULHO-SP**, a favor da empresa **MIRIAM ENGLER ANDALAFT – CNPJ 56.546.765/0001-86**, sob o valor de **R\$ 1.101,05 (mil cento e um reais e cinco centavos)**, a favor da empresa **PATRICIA CALDO SILVA – CNPJ 08.409.285/0001-20**, sob o valor de **R\$ 2.052,95 (dois mil e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**, por serem delas os menores preços ofertados, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 08 de abril de 2026.

ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.